



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga - MT

LEI MUNICIPAL Nº 168/93.

- Dá denominação da Avenida Vereador DIONISIO SANTA ROSA, a atual Avenida Principal de Farinópolis.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e Ele promulga a seguinte Lei.

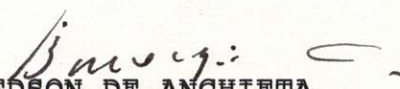
Art. 1º - Fica denominada Avenida Vereador Dionisio Santa Rosa, a atual Avenida Principal de Farinópolis, em toda a sua extensão

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dias 05 de março de 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta Secretária, registrado em livro próprio em data supra.


EDSON DE ANCHIETA
Secretário Geral

